



TERMO DE REFERENCIA

1 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES PRONTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAU/CE.

2 – JUSTIFICATIVA: A contratação visa atender a demanda, da Administração Pública, em fornecimento de refeições e lanches, para eventos institucionais, envolvendo solenidades, seminários, encontros, reuniões, palestras, cursos, conferencias, treinamentos, oficinas e outros eventos correlatos.

3 – UNIDADES GESTORAS:

SEC. DE URBANISMO	0401.04.122.0007.2.009
SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0501.20.122.0005.2.016
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0701.12.122.0008.2.037
FUNDEB-FUNDAMENTAL	0702.12.361.0042.2.049
SEC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	0804.04.122.0005.2.066
PSB	0801.08.244.0026.2.060
PSE	0801.08.244.0026.2.059
IGD/PBF	0801.08.244.0136.2.062
ESTAÇÃO FAMÍLIA	0801.08.244.0026.2.070
IGD/SUAS	0801.08.244.0136.2.063
CRIANÇA FELIZ	0801.08.243.0026.2.058
SEC. DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUV.	0903.04.122.0007.2.075

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00/3.3.90.39.00

4 – ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Bolo simples para vinte pessoas, porção de 150g, podendo ser tipo mole ou tipo fofo.	UND	650	R\$36,33	R\$23.616,67
2	Cento de salgados tipo festa em sabores variados.	CENTO	2200	R\$35,00	R\$77.000,00
3	Lanche composto por: 100 ml de café, 100ml de leite, 150 ml de suco de fruta, duas porções de 100 g. de bolo sabores variados, 50 gramas de patê em dois sabores variados, 100 gramas de pão de leite, 100 gramas de torrada.	UND	4220	R\$14,83	R\$62.596,67
4	Lanche composto por: 180 ml de Caldo de Carne, 02 unidades de pãezinhos de leite.	UND	2040	R\$5,17	R\$10.540,00
5	Lanche composto por: 180 ml de Canja de frango, 02 unidade de pãezinhos de leite.	UND	4440	R\$4,67	R\$20.720,00
6	Lanche tipo Hambúrguer simples (pão bola com maionese, queijo, carne de hambúrguer e tomate), em embalagem individual, de plástico leitoso, 01 refrigerante de 350ml ou suco de fruto de 350ml sabores variados.	UND	1320	R\$7,67	R\$10.120,00



7	Lanche tipo misto frio (pão bola com maionese, queijo, presunto e tomate), em embalagem individual, de plástico leitoso, 01 refrigerante de 350ml ou suco de fruto de 350ml sabores variados.	UND	1320	R\$6,53	R\$8.624,00
8	Refeição completa composta por: 100 g de arroz, 100 g de feijão, 80 g de macarrão, 50 g de farofa, 50 g de salada e 150 g de carne (podendo optar por bovina ou ave). Dois copos de 180 ml refrigerante ou suco de frutas. E 120 g de sobremesa em creme sabor variados.	UND	4100	R\$16,83	R\$69.016,67
9	Refeição completa composta por: 100 g de arroz, 150 g de Estrogonoff (podendo optar por carne bovina ou ave), 25 g de batata palha. Um copo de 180 ml refrigerante ou suco de frutas.	UND	2420	R\$13,00	R\$31.460,00
10	Refrigerantes sabores variados, embalados em garrafa plástica contendo 2 (dois) litros.	GF	750	R\$6,87	R\$5.150,00
11	Refrigerantes Variados com embalagem de 180 ml	UND	650	R\$2,67	R\$1.733,33
12	Rocambole para dez pessoas, porção 150 g, sabor a escolher.	UND	130	R\$44,00	R\$5.720,00
13	Salada de Frutas: Embalagem de 300 ml, com opções de frutas.	UND	1150	R\$5,63	R\$6.478,33
14	Torta doce para quarenta pessoas em sabor a escolher, porção de 150g.	UND	560	R\$87,67	R\$49.093,33
15	Torta doce para sessenta pessoas em sabor a escolher, porção de 150 g.	UND	140	R\$92,67	R\$12.973,33
16	Torta doce para trinta pessoas em sabor a escolher, porção de 150g.	UND	490	R\$72,67	R\$35.606,67
17	Torta doce para vinte pessoas em sabor a escolher, porção de 150g.	UND	550	R\$59,33	R\$32.633,33
18	Torta salgada (frango ou carne do sol) pra vinte pessoas em porções de 200g.	UND	393	R\$77,67	R\$30.523,00
19	Torta salgada (queijo e presunto) pra sessenta pessoas em porções de 200g.	UND	360	R\$72,67	R\$26.160,00
VALOR TOTAL					R\$ 519.765,33

DETALHAMENTO POR SECRETARIA:

SECRETARIA DE URBANISMO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	OBRAS
01	Refeição completa composta por: 100 g de arroz, 150 g de Estrogonoff (podendo optar por carne bovina ou ave), 25 g de batata palha. Um copo de 180 ml refrigerante ou suco de frutas.	UND	720



SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	PSB	PSE	IGD PBF	ESTAÇÃO FAMILIA	IGD SUAS	CRIANÇA FELIZ	SECRET	TOTAL
1	Bolo simples para vinte pessoas, porção de 150g, podendo ser tipo mole ou tipo fofo.	UND	300	50	20	10	30	30	20	460
2	Cento de salgados tipo festa em sabores variados.	CENTO	800	100	150	100	100	100	50	1400
3	Lanche composto por: 100 ml de café, 100ml de leite, 150 ml de suco de fruta, duas porções de 100 g. de bolo sabores variados, 50 gramas de patê em dois sabores variados, 100 gramas de pão de leite, 100 gramas de torrada.	UND	1500	300	300	100	500	300	100	3100
4	Lanche composto por: 180 ml de Canja de frango, 02 unidade de pãezinhos de leite.	UND	800	300	300	100	250	500	150	2400
5	Refeição completa composta por: 100 g de arroz, 100 g de feijão, 80 g de macarrão, 50 g de farofa, 50 g de salada e 150 g de carne (podendo optar por bovina ou ave). Dois copos de 180 ml refrigerante ou suco de frutas. E 120 g de sobremesa em creme sabor variado.	UND	800	300	300	100	250	500	150	2400
6	Torta doce para quarenta pessoas em sabor a escolher, porção de 150g.	UND	300	50	20	10	30	30	20	460
7	Torta doce para trinta pessoas em sabor a escolher, porção de 150g.	UND	300	50	20	10	30	30	10	450
8	Torta doce para vinte pessoas em sabor a escolher, porção de 150g.	UND	300	50	20	10	30	30	10	450
9	Torta salgada (frango ou carne do sol) pra	UND	150	25	10	5	15	10	5	220



	vingte pessoas em porções de 200g.									
10	Torta salgada (queijo e presunto) pra sessenta pessoas em porções de 200g.	UND	150	25	10	5	15	10	5	220

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	FUNDEB	SEC	TOTAL
1	Bolo simples para vinte pessoas, porção de 150g, podendo ser tipo mole ou tipo fofo.	UND	100	20	120
2	Cento de salgados tipo festa em sabores variados.	CENTO	500	50	550
3	Lanche composto por: 100 ml de café, 100ml de leite, 150 ml de suco de fruta, duas porções de 100 g. de bolo sabores variados, 50 gramas de patê em dois sabores variados, 100 gramas de pão de leite, 100 gramas de torrada.	UND	400	120	520
4	Lanche composto por: 180 ml de Caldo de Carne, 02 unidades de pãezinhos de leite.	UND	800	440	1240
5	Lanche composto por: 180 ml de Canja de frango, 02 unidade de pãezinhos de leite.	UND	800	440	1240
6	Lanche tipo Hambúrguer simples (pão bola com maionese, queijo, carne de hambúrguer e tomate), em embalagem individual, de plástico leitoso, 01 refrigerante de 350ml ou suco de fruto de 350ml sabores variados.	UND	400	120	520
7	Lanche tipo misto frio (pão bola com maionese, queijo, presunto e tomate), em embalagem individual, de plástico leitoso, 01 refrigerante de 350ml ou suco de fruto de 350ml sabores variados.	UND	400	120	520
8	Refeição completa composta por: 100 g de arroz, 100 g de feijão, 80 g de macarrão, 50 g de farofa, 50 g de salada e 150 g de carne (podendo optar por bovina ou ave). Dois copos de 180 ml refrigerante ou suco de frutas. E 120 g de sobremesa em creme sabor variado.	UND	800	100	900
9	Refeição completa composta por: 100 g de arroz, 150 g de Estrogonoff (podendo optar por carne bovina ou ave), 25 g de batata palha. Um copo de 180 ml refrigerante ou suco de frutas.	UND	800	100	900
10	Refrigerantes Variados com embalagem de 180 ml	UND	600	50	650
11	Rocambolo para dez pessoas, porção 150 g, sabor a escolher.	UND	50	10	60
12	Salada de Frutas: Embalagem de 300 ml, com opções de frutas.	UND	500	50	550
13	Torta doce para quarenta pessoas em sabor a escolher, porção de 150g.	UND	35	5	40
14	Torta doce para sessenta pessoas em sabor a escolher, porção de 150 g.	UND	45	5	50
15	Torta doce para vinte pessoas em sabor a escolher, porção de 150g.	UND	50	10	60
16	Torta salgada (frango ou carne do sol) pra vinte pessoas em porções de 200g.	UND	90	13	103
17	Torta salgada (queijo e presunto) pra sessenta pessoas em porções de 200g.	UND	60	10	70

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL
1	Bolo simples para vinte pessoas, porção de 150g, podendo ser tipo mole ou tipo fofo.	UND	20



2	Cento de salgados tipo festa em sabores variados.	CENTO	200
3	Lanche composto por: 100 ml de café, 100ml de leite, 150 ml de suco de fruta, duas porções de 100 g. de bolo sabores variados, 50 gramas de patê em dois sabores variados, 100 gramas de pão de leite, 100 gramas de torrada.	UND	400
4	Lanche composto por: 180 ml de Caldo de Carne, 02 unidades de pãozinhos de leite.	UND	600
5	Lanche composto por: 180 ml de Canja de frango, 02 unidade de pãezinhos de leite.	UND	600
6	Lanche tipo Hambúrguer simples (pão bola com maionese, queijo, carne de hambúrguer e tomate), em embalagem individual, de plástico leitoso, 01 refrigerante de 350ml ou suco de fruto de 350ml sabores variados.	UND	600
7	Lanche tipo misto frio (pão bola com maionese, queijo, presunto e tomate), em embalagem individual, de plástico leitoso, 01 refrigerante de 350ml ou suco de fruto de 350ml sabores variados.	UND	500
8	Refeição completa composta por: 100 g de arroz, 100 g de feijão, 80 g de macarrão, 50 g de farofa, 50 g de salada e 150 g de carne (podendo optar por bovina ou ave). Dois copos de 180 ml refrigerante ou suco de frutas. E 120 g de sobremesa em creme sabor variado.	UND	500
9	Refeição completa composta por: 100 g de arroz, 150 g de Estrogonoff (podendo optar por carne bovina ou ave), 25 g de batata palha. Um copo de 180 ml refrigerante ou suco de frutas.	UND	500
10	Refrigerantes sabores variados, embalados em garrafa plástica contendo 2 (dois) litros.	GF	500
11	Refrigerantes Variados com embalagem de 180 ml	UND	0
12	Rocambole para dez pessoas, porção 150 g, sabor a escolher.	UND	50
13	Salada de Frutas: Embalagem de 300 ml, com opções de frutas.	UND	300
14	Torta doce para quarenta pessoas em sabor a escolher, porção de 150g.	UND	20
15	Torta doce para sessenta pessoas em sabor a escolher, porção de 150 g.	UND	50
16	Torta doce para trinta pessoas em sabor a escolher, porção de 150g.	UND	20
17	Torta doce para vinte pessoas em sabor a escolher, porção de 150g.	UND	20
18	Torta salgada (frango ou carne do sol) pra vinte pessoas em porções de 200g.	UND	40
19	Torta salgada (queijo e presunto) pra sessenta pessoas em porções de 200g.	UND	40

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL
1	Bolo simples para vinte pessoas, porção de 150g, podendo ser tipo mole ou tipo fofo.	UND	50
2	Cento de salgados tipo festa em sabores variados.	CENTO	50
3	Lanche composto por: 100 ml de café, 100ml de leite, 150 ml de suco de fruta, duas porções de 100 g. de bolo sabores variados, 50 gramas de patê em dois sabores variados, 100 gramas de pão de leite, 100 gramas de torrada.	UND	200
4	Lanche composto por: 180 ml de Caldo de Carne, 02 unidades de pãozinhos de leite.	UND	200
5	Lanche composto por: 180 ml de Canja de frango, 02 unidade de pãezinhos de leite.	UND	200
6	Lanche tipo Hambúrguer simples (pão bola com maionese, queijo, carne de hambúrguer e tomate), em embalagem individual, de plástico leitoso, 01 refrigerante de 350ml ou suco de fruto de 350ml sabores variados.	UND	200



7	Lanche tipo misto frio (pão bola com maionese, queijo, presunto e tomate), em embalagem individual, de plástico leitoso, 01 refrigerante de 350ml ou suco de fruto de 350ml sabores variados.	UND	300
8	Refeição completa composta por: 100 g de arroz, 100 g de feijão, 80 g de macarrão, 50 g de farofa, 50 g de salada e 150 g de carne (podendo optar por bovina ou ave). Dois copos de 180 ml refrigerante ou suco de frutas. E 120 g de sobremesa em creme sabor variado.	UND	300
9	Refeição completa composta por: 100 g de arroz, 150 g de Estrogonoff (podendo optar por carne bovina ou ave), 25 g de batata palha. Um copo de 180 ml refrigerante ou suco de frutas.	UND	300
10	Refrigerantes sabores variados, embalados em garrafa plástica contendo 2 (dois) litros.	GF	250
11	Refrigerantes Variados com embalagem de 180 ml	UND	0
12	Rocambole para dez pessoas, porção 150 g, sabor a escolher.	UND	20
13	Salada de Frutas: Embalagem de 300 ml, com opções de frutas.	UND	300
14	Torta doce para quarenta pessoas em sabor a escolher, porção de 150g.	UND	40
15	Torta doce para sessenta pessoas em sabor a escolher, porção de 150 g.	UND	40
16	Torta doce para trinta pessoas em sabor a escolher, porção de 150g.	UND	20
17	Torta doce para vinte pessoas em sabor a escolher, porção de 150g.	UND	20
18	Torta salgada (frango ou carne do sol) pra vinte pessoas em porções de 200g.	UND	30
19	Torta salgada (queijo e presunto) pra sessenta pessoas em porções de 200g.	UND	30

5 - REFERENCIAL DE PREÇOS

5.1 - Os preços de referência ora apresentados foram estimados com base nos valores das coletas de preços, anexas a este termo de referência, efetivadas para verificação no mercado dos preços deste objeto.

6. FUNDAMENTO LEGAL:

6.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 – Lei que Regulamenta o Pregão, e pela Lei nº 123/2006, e demais normas pertinentes.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

7.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar o objeto do Contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Pregão Presencial, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

8.2. Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

8.3. Utilizar profissionais devidamente habilitados, substituindo-os nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

8.4. Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

8.5. Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;



- 8.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 8.7. Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive respondendo pecuniariamente;
- 8.8. Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú;
- 8.9. Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

9. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

9.1. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

10. VIGÊNCIA E DA VALIDADE

10.1. O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

11. PAGAMENTO

11.1. Os fornecimentos efetivamente prestados serão atestados e pagos, respectivamente, pelo Liquidante e pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Competente, cujo endereço será o de cobrança das faturas relacionadas a este Termo, nos prazos e na forma estabelecidos.

11.2. O pagamento dos fornecimentos prestados será efetuado, a cada etapa, em até 10 (dez) dias úteis contados da data do recebimento da Nota Fiscal, diretamente pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Competente através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque.

12- DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

12.1 - Ficar impedido de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de Santana do Acaraú, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002.

Santana do Acaraú – CE, 25 de abril de 2019.

Antonio Eudes de Lima Filho
PREGOEIRO



ANEXO II – MINUTA DA PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2504.01/2019

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - CEARÁ
Comissão de Pregão

Razão Social: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____ CEP _____
Fone: _____ Fax: _____
Banco: _____ - Agência: _____ Conta: _____

Objeto: _____

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNT	V. TOTAL

VALOR DA PROPOSTA: R\$ ____ (POR EXTENSO)

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias;

O Licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

Local e data, ____ de ____ de 2019.

Assinatura



ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÕES

III.I.) 1º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto ao Município de SANTANA DO ACARAÚ, Estado do Ceará, o seguinte: (1) que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório; (2) que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório; e (3) que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2019.

.....
DECLARANTE

III.II.) 2º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de SANTANA DO ACARAÚ, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2019.

.....
DECLARANTE

III.III.) 3º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de SANTANA DO ACARAÚ, Estado do Ceará, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2019.

.....
DECLARANTE

III.IV.) 4º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO



(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de SANTANA DO ACARAÚ, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2019.

.....
DECLARANTE

III.V.) 5º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de SANTANA DO ACARAÚ, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2019.

.....
DECLARANTE



ANEXO IV

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO N° _____

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ ATRAVÉS DA SECRETARIA _____ COM A EMPRESA _____ PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O Município de SANTANA DO ACARAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de _____, em sua sede na Rua _____, n° _____ Bairro _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n° _____, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) de _____, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinado, e do outro lado, a Empresa /Licitante _____, com sede na cidade de _____, Estado do _____ à Rua/Av _____, n° _____ - Bairro _____, inscrita no CNPJ/MF n° _____, representada pelo Sr(a). _____, inscrito(a) no CPF/MF n° _____, no final assinada, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com a Pregão Presencial n° _____, Processo n° _____, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os Contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão, em conformidade com a Lei Federal N° 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da **Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002 – Lei que Regulamenta o Pregão**, devidamente homologado pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Secretário(a) acima descritos do Município de SANTANA DO ACARAÚ — CE, nos termos do art. 26 do Estatuto das Licitações Públicas e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente contratação a _____, mediante PREGÃO, conforme Anexo I do Edital de Pregão n° _____, no qual restou vencedora a Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E REAJUSTE

3.1. O objeto contratual tem o valor global de RS _____ (_____), a ser pago até o 10º dia após a entrega da fatura e nota fiscal;
3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais poderão ser reajustados com base no Índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

4.1 O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

5.1. A Contratante, além das obrigações resultantes da observância da Lei n.º 8.666/93, deverá obedecer às disposições elencadas na minuta do Termo de Contrato - Anexo a este edital.

CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas contratuais e as normas dispostas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como legislação pertinente, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução, total ou parcial.
6.2 A fiscalização dos Contratos será exercida pelo o(a) ordenador(a) de despesas.
6.3. O exercício da fiscalização ou o acompanhamento será exercido no interesse do Município e não exclui nem



reduz a responsabilidade da Contratada ou de seu agente ou preposto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, danos resultantes de imperfeição técnica, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

6.4. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a Contratante. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da Contratante, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, facultada a supressão além deste limite mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1- A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA OITAVA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

8.1 - As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: _____ - Elemento de Despesa: _____.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias após a entrega do objeto contratual, mediante apresentação de atestado de recebimento definitivo, firmado pelo encarregado de recebê-las, na forma do edital, acompanhado dos documentos acompanhados dos documentos hábeis de cobrança (NOTAS FISCAIS E RECIBOS) que deverão ser entregues na sede da secretaria de competência do Município de SANTANA DO ACARAÚ.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

10.2- A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

- a) de 1,0% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 2,0% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou



condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
c) de **5,0%** (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de SANTANA DO ACARAÚ, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos **I, II e III** do item 11.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no **inciso IV** do mesmo item.

10.4- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

10.5- As sanções previstas nos **incisos III e IV do item 11.2** supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

10.6- As sanções previstas nos **incisos I, III e IV do item 11.2** supra poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.7- A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de **5,0%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

10.8- As sanções previstas no **item 11.7** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

11.2- Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSICOES FINAIS

12.1. Declaramas partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

12.2. Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 Fica eleito o foro da Comarca de SANTANA DO ACARAÚ, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

SANTANA DO ACARAÚ - CE, de de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: